



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO - ITABAIANINHA

<https://itabaianinha.se.gov.br>

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1365

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	11
Errata	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo de Itabaianinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itabaianinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://itabaianinha.se.gov.br>

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itabaianinha

CNPJ 13.098.181/0001-82

Praça Floriano Peixoto nº 27

Telefone:(79) 3544-1291

Site: <https://itabaianinha.se.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Itabaianinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://itabaianinha.se.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1365

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº *25* /2022
DE 14 DE JANEIRO DE 2022

"Nomeia Servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho para realizar a execução, controle e acompanhamento do Sistema Sig-MDH do Município de Itabaianinha/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais nos termos dos Art. 66 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora MARIA HORTÊNSIA SOUSA SANTOS, CPF: 048.859.635-16, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, do município de Itabaianinha/SE para realizar a execução, controle e acompanhamento do Sistema Sig - MBH, o qual irá ser responsável pelo termo de doação com encargos para uso exclusivo do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaianinha/SE, em 14 de janeiro de 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1365

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 26 /2022
DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“Designa CPL - Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 4º do Decreto Municipal nº 54, de 01 de julho de 2002 por intermédio dos **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, exercendo todas as funções à mesma inerentes, no âmbito do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.261.188/0001-48**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **FELIPE DOS SANTOS CRUZ**, CPF nº 010.938.425-39 – Presidente;
- II – **MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO**, CPF nº 016.601.435-43 – Secretária;
- III – **ANA PAULA SANTOS BARBOSA**, CPF nº 048.916.265-77 – Membro;
- IV – **ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS**, CPF nº 694.262.605-87 – Membro;
- V – **ELAINE FELIX GOIS**, CPF nº 017.439.645-79 – Membro;
- VI – **VANUSIA MATOS ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 626.219.715-04 – Membro;
- VII – **JORGE LUÍS ALVES**, CPF nº 574.718.785-68 – Membro.

§1º – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo(a) Secretário(a), o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do Presidente.

§2º – Designar os servidores Eliane Oliveira Silva e Luciana de Jesus Soares, para atuarem como suplentes da Comissão Permanente de Licitação instituída por esta Portaria.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação estabelecida no Edital da Licitação, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 3º - Será concedida a gratificação mensal de 30%(trinta por cento) do salário base a cada integrante titular da CPL (Comissão Permanente de Licitação) nos termos do Art. 7º, do Decreto Municipal nº 54/2002.

Art. 4º – As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pelo Decreto nº 54/2002, que Dispõe sobre o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Licitação, bem como pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ: 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291. Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1365

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 300, de 11 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alícia Lima Fonseca
INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CIENTES:

Membros Titulares:

Felipe dos Santos Cruz

FELIPE DOS SANTOS CRUZ

Maria Silvia Simões do Nascimento

MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO

Ana Paula Santos Barbosa

ANA PAULA SANTOS BARBOSA

Elisângela Simões dos Santos

ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS

Elaine Felix Gois

ELAINE FELIX GOIS

Vanusia Matos Alves dos Santos

VANUSIA MATOS ALVES DOS SANTOS

Jorge Luís Alves

JORGE LUÍS ALVES

Membros Suplentes:

Eliane Oliveira Silva

ELIANE OLIVEIRA SILVA

Luciana de Jesus Soares

LUCIANA DE JESUS SOARES



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1365

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 27 /2022
DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, na forma eletrônica, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 (Lei do Pregão) e Decreto nº 46, de 02 de abril de 2020 (Regulamento do Pregão Eletrônico), por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade Pregão, na forma eletrônica, no âmbito do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**, CNPJ nº 11.261.188/0001-48, o servidor **FELIPE DOS SANTOS CRUZ**, CPF nº 010.938.425-39.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular, será o mesmo substituído pela servidora **MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá nas mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio, atuando em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**, CNPJ nº 11.261.188/0001-48 os servidores abaixo relacionados:

I – **MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO**, CPF nº 016.601.435-43;

II – **ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS**, CPF nº 694.262.605-87;

III – **ELAINE FELIX GOIS**, CPF nº 017.439.645-79;

Art. 3º - Conceder ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio, mensalmente, a título de gratificação, 30% (trinta por cento).

Art. 4º – Ao Pregoeiro ou seu substituto, fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura, técnico da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 5º - As atividades do Pregoeiro e da Equipe de Apoio reger-se-ão pelo Decreto Municipal nº 46/2020 que regulamenta a modalidade de licitação pregão na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 125/2018 que Dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Registro de Preço no Município de Itabaianinha, pela Lei Federal nº 10.520/2002 que é subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelos Decretos Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ: 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291. E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1365

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá prazo indeterminado, podendo ser revogada qualquer tempo, nos termos do art. 16, § 4º, do Decreto Municipal nº 46, de 02 de abril de 2020.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 216, de 06 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
14 DE JANEIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alícia Lima Fonseca
INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CIENTES:

Felipe dos Santos Cruz

FELIPE DOS SANTOS CRUZ

Maria Sílvia Simões do Nascimento

MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO

Elisângela Simões dos Santos

ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS

Elaine Felix Gois

ELAINE FELIX GOIS



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1365

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 28
DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“Designa servidor para atuar como **Gestor(a) e Fiscal da(s) Ata(s) de Registro de Preços – ARP**”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestor(a) e Fiscal da(s) Ata(s) de Registro de Preços, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, o servidor abaixo especificado:

I – Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços – DAIANE KETRUY SANTOS, CPF nº 046.092.675-60, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha;

II – Fiscal Titular da(s) Ata(s) de Registro de Preços – ELIANE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 036.217.135-14, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Parágrafo único: Na ausência e impedimento do Fiscal Titular, fica designado como substituto:

I – Fiscal Substituto da(s) Ata(s) de Registro de Preços – RAELISSON MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 070.082.265-86, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2º Os Servidores designados atuaram no âmbito da(S) Ata(s) de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 24/2021 – SRP**.

Parágrafo único: Constituem-se como dados complementares:

OBJETO	
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA (SMS – INN) / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA (FMS – INN).	

Nº ATA	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		CONTRATADA
	INÍCIO	INÍCIO	
02/2022	12.01.2022	12.01.2023	RAZÃO SOCIAL: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29.312.896/0001-26 EMPRESA VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 07; VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA O(S) ITEM(NS): R\$ 15.250,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

1/4



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1365

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

03/2022	12.01.2022	12.01.2023	RAZÃO SOCIAL: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.302.176/0001-85 EMPRESA VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 12 – 13; VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA O(S) ITEM(NS): R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS);
04/2022	12.01.2022	12.01.2023	RAZÃO SOCIAL: ZUMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 06.345.634/0001-62 EMPRESA VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 01 – 02 – 03 – 05 – 06 – 10; VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA O(S) ITEM(NS): R\$ 44.490,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS);
05/2022	12.01.2022	12.01.2023	RAZÃO SOCIAL: IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI CNPJ: 24.473.719/0001-08 EMPRESA VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 04 – 11; VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA O(S) ITEM(NS): R\$ 8.517,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS);
06/2022	12.01.2022	12.01.2023	RAZÃO SOCIAL: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 38.408.899/0001-59 EMPRESA VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 08; VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA O(S) ITEM(NS): R\$ 3.720,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS);

Art. 3º À Gestão compete, entre outras atribuições:

I - Manter em sua unidade cópia da(s) Ata(s) de Registro de Preços e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços;

II - Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução da(s) Ata(s) de Registro de Preços;

III - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

IV - Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

V - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha pedido de alteração;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

2/4



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1365

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

VI - Controlar o prazo de vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços para que a execução seja tempestiva;

VII - Informar à Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou na(s) Ata(s) de Registro de Preços após o devido processo administrativo;

VIII - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

IX - Informar ao financeiro, até 10 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

X - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas da(s) Ata(s) de Registro de Preços que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

Art. 4º À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas da(s) Ata(s) de Registro de Preços e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 24/2021 – SRP** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da(s) Ata(s) de Registro de Preços pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários, ou seja, verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações;

VII - Informar ao Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

VIII - Propor ao Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou Ata de Registro de Preços;

§1º - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

§2º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

3/4



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1365

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

§3º - O Fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alícia Lima Fonseca

INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

Ciente em: 14 / 01 /2022.

Daiane Ketry Santos
DAIANE KETRUY-SANTOS
Gestor(a) da ARP

Ciente em: 14 / 01 /2022.

Eliane Oliveira Silva
ELIANE OLIVEIRA SILVA
Fiscal da ARP – Titular

Ciente em: 14 / 01 /2022.

Raelisson Moreira dos Santos
RAELISSON MOREIRA DOS SANTOS
Fiscal da ARP – Substituto



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1365

Página 11 de 11

Licitações e Contratos

Errata



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2021 - SRP.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Itabaianinha/SE, em atendimento aos Princípios da Publicidade, torna público, para conhecimento de todos, a alteração do Edital da licitação, na modalidade acima especificada, por alteração na qualificação técnica e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços visando futuras contratação (ões) de empresa (s) para fornecimento parcelado de materiais de construção e jazidas, para atender das necessidades dos órgãos públicos municipais que compõem a estrutura organizacional do Município de Itabaianinha.

ALTERAÇÕES REALIZADAS: Alteração realizada nos itens:

No valor total Ata de Registro de Preço nº 11 referente a empresa CENTER MIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CPNJ: 20.420.276/0001-36.

Onde-se lê:

CONTRATADA: CENTER MIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;
CNPJ: 20.420.276/0001-36.
ITEM(NS) ADJUDICADO(S) E HOMOLOGADO(S): 1 - 2 - 5 - 6 - 8 - 9 - 11 - 42 - 47 - 53 - 54 - 57 - 59 - 62 - 63 - 64 - 66 - 67 - 74 - 75 - 77 - 79 - 81 - 83 - 87 - 88 - 89 - 107 - 108 - 111 - 124 - 126 - 133 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 807.931,26 (oitocentos e sete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)

Leia-se:

CONTRATADA: CENTER MIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;
CNPJ: 20.420.276/0001-36.
ITEM(NS) ADJUDICADO(S) E HOMOLOGADO(S): 1 - 2 - 5 - 6 - 8 - 9 - 11 - 42 - 47 - 53 - 54 - 57 - 59 - 62 - 63 - 64 - 66 - 67 - 74 - 75 - 77 - 79 - 81 - 83 - 87 - 88 - 89 - 107 - 108 - 111 - 124 - 126 - 133 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 799.021,26 (setecentos e noventa e nove mil, vinte e um reais e vinte e seis centavos)

MOTIVO: Tendo em vista que pós-publicado o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 11/2021 derivada do Pregão Eletrônico nº 16/2021, houve a necessidade de correção no valor unitário do item 142 pois o mesmo é referente a cota reservada tendo como cota principal o item 06, e conforme item 2.0 subitem 2.4 do edital do referido pregão, desta forma houve a equiparação de valores dos itens sendo assim o valor total da ata também foi atualizado.

Itabaianinha, 14 de janeiro de 2022.

Dário Cavalcante Alves
Pregoeiro

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Fone/Fax: (79) 3544-1291.
e-mail: pmipregao@gmail.com